

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN

Rua Coronel Liberalino, 170 - Centro - Areia Branca/RN C.G.C. 08.383.572/0001-09 - Fone: 3332 - 2935 / 3332 - 2936 Home Page: www.camaradeareiabrancarn.com e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata da 2ª Sessão Extraordinária de 2021, da Câmara Municipal de Areia Branca -RN, realizada em 20 de setembro do ano corrente, às 9h00minutos, no prédio da Edilidade, à Rua Coronel Liberalino, 170 Centro. Estiveram presentes os seguintes vereadores: Alderi Batista de Souza, Danielle Rebeca da Silva Melo; Clécio Jerônimo Rebouças; Renan de Lima Souza e Ruidenberg Ferreira Souto Filho, Maria de Fátima Luz Lemos; Celso Uchoa de Araújo, Dácio do Nascimento Filho; José Sandro de Gois Nunes e Wagner Tavernard do Vale Souza e Francisco das Chagas Câmara. Inicialmente o sr. Presidente, em nome de Deus e da Lei, deu por aberto os trabalhos da presente sessão e em seguida, convidou a vereadora Danielle Rebeca da Silva Melo (1ª Secretária) para fazer a leitura do Edital de Convocação nº 006/2021 e do Projeto de Lei Municipal nº 008/2021 que AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Dando continuidade, e não havendo nenhum vereador inscrito para fazer o uso da palavra, o sr. Presidente solicitou o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sobre o Projeto de Lei nº 008/2021. A Comissão votou assim: Maria de Fátima Luz Lemos (RELATORA), Celso Uchoa de Araújo (PRESIDENTE) e Renan de Lima Souza (MEMBRO), votaram favorável. Posteriormente o parecer foi aprovado pelo Plenário. Encerrando a votação, o Plenário à unanimidade, também aprovou o Projeto de Lei Municipal nº 008/2021 em primeira e única votação. Dando continuidade, o Sr. Presidente convidou o edil Francisco das Chagas Câmara (2º Secretário), para fazer a leitura da palavra de Deus: em Gálatas, capítulo 06, versículo 07. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente em nome de Deus e da Lei dá por encerrado os trabalhos da presente sessão. Para constar, Eu Danielle Rebeca da



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN

Rua Coronel Liberalino, 170 - Centro - Areia Branca/RN C.G.C. 08.383.572/0001-09 - Fone: 3332 - 2935 / 3332 - 2936 Home Page: www.camaradeareiabrancarn.com e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

Silva Melo (1ª Secretária), que secretariei a sessão e lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e pelos demais vereadores presentes.

Plenário Euclides Leite Rebouças, do Edifício Tiradentes da Câmara Municipal de Areia Branca – RN, em 20 de setembro de 2021.

Alderi Batista de Souza Presidente	
Danielle Rebeca da Silva Melo 1 ^a Secretária	Renan de Lima Souza Vereador
Francisco das Chagas Câmara 2ª Secretária	Ruidenberg Ferreira Souto Filho Vereador
Celso Uchoa de Araújo Vereador	Clécio Jerônimo Rebouças Vereador
Maria de Fátima Luz Lemos Vereadora	Dácio do Nascimento Filho Vereador
José Sandro de Gois Nunes	Wagner Tavernard do Vale Souza Vereador